CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº <u>a.j.</u>/2021 Autoria Vereador Matheus Henrique Salvador Soares

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a "Semana dos Profissionais de Saúde" no município de Baldim- MG.

Art. 1º. O Poder Público Municipal fica autorizado a instituir a Semana Municipal dos Profissionais de Saúde no Município de Baldim,a ser comemorada anualmente do dia 12 a 20 de maio, período em que se comemora o dia do profissional de enfermagem, que ocorre no dia 20.

Parágrafo único – A semana municipal que se trata a presente lei, será incluída no calendário oficial do município.

- Art. 2º . Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderão:
- I Promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de saúde, incluindo a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação, atualizações e, ainda premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações;
- II Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com a finalidade de divulgar a Semana dos Profissionais de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 14 de julho de 2021.

Matheus Henrique Salvador Soares

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente projeto busca a valorização da categoria, bem como, fazer uma semana de integração, informação e capacitação na área da saúde, com várias atividades como seminários e palestras.

Assim, além de homenagear essa importante categoria de trabalhadores que são os profissionais de enfermagem ampliamos para todos os profissionais de saúde que são essenciais e imprescindíveis para o bem estar e sobrevivência da população.

Conclui-se restar cristalino a importância e pertinência da matéria tratada no presente Projeto de Lei, submetendo à consideração dos ilustres pares.

Matheus Henrique Salvador Soares
Vereador